



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 080/2026
AUTORA: LUCINETE DA COSTA

Aprovado por Unanimidade

Em Sessão de 23 / 03 / 2026

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente a Secretaria Municipal de Saúde com cópia ao Prefeito Municipal, mostrando a necessidade de fazer aprovação no Conselho Municipal de Saúde e criar plano de ação para vincular a emenda individual nº 43260002 recebida através do Deputado Federal Coronel Assis, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) para aquisição de 01 veículo de passeio e 2 motos visando atender a Secretaria Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa garantir a celeridade administrativa e a conformidade legal para a aplicação do recurso federal recebido. A vinculação de emendas parlamentares à área da saúde exige, obrigatoriamente, a anuência do Conselho Municipal de Saúde e a formalização de um Plano de Ação detalhado que justifique o uso dos equipamentos na rede pública. Diante do exposto e da importância da renovação da frota para a melhoria do atendimento à nossa população, submeto esta proposição para a devida apreciação e providências cabíveis. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 23 de março de 2026.


LUCINETE DA COSTA
Vereadora



Ofício GAB 035/2026

Brasília-DF, 12 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
JOÃO BANG
Prefeito Municipal
Nova Xavantina - MT

Assunto: Indicação de Recurso - Emenda Individual

Senhor Prefeito,

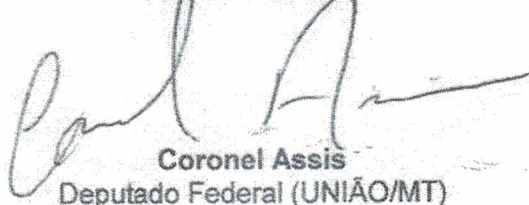
Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atendimento ao pedido da Vereadora LUCINETE COSTA e do Apoiador CELSO BICUDO, venho informar que indiquei Recurso ao OGU 2025/2026 de Emenda Individual nº. 43260002 para esse Município, no valor de R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) através do Ministério da Saúde, conforme tabela abaixo:

RECURSO	AÇÃO	OBJETO	VALOR
Fundo Municipal de Saúde de Nova Xavantina - MT	8581	AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO DE PASSEIO E 02 MOTOS	R\$150.000,00

Ressalto que os recursos ficam condicionados à Cronograma de prazos do fluxo do orçamento impositivo; Aprovação do projeto/proposta pela área técnica do órgão concedente; Autorização de limite orçamentário pela Secretaria de Relações Institucionais - SRI.

Aproveito o ensejo para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


Coronel Assis
Deputado Federal (UNIÃO/MT)